

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1638 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 18 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 055/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 11/20, com área de 5.661,10M<sup>2</sup>, e do Lote de Terras sob nº 21/25, com área de 3.900,00M<sup>2</sup> passando para Lote de Terras sob nº 11/20-21/25, com área de 9.561,10M<sup>2</sup>, situado na Quadra nº 07, Rua Geraldo Caetano da Silva, com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 11/20, com área de 5.661,10M<sup>2</sup>, e do Lote de Terras sob nº 21/25, com área de 3.900,00M<sup>2</sup> passando para Lote de Terras sob nº 11/20-21/25, com área de 9.561,10M<sup>2</sup>, situado na Quadra nº 07, Rua Geraldo Caetano da Silva, com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrados em nome do ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, física, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1638 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 18 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 006/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 19/02 à 23/02 de 2021, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
HANNA CLAUDIA F LORENA	PROFESSOR
DAIANE ALVES RETAMEIRO	PROFESSOR – DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
PAULA THAYS GUSSO FIGUEIREDO	PROFESSOR – DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
QUELITA CAETANO DA SILVA NAVARRO	PROFESSOR
HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1638 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 18 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA N.º 041/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à funcionária RUBIA DE CASSIA DA SILVA CRUZ portadora do CPF 073.355.529-23 e RG nº 10376046-1 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Creche, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102 – Estatuto do Servidor público Municipal, por um período de 2 (dois) anos a partir de 18/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MOÍSES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1638 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 18 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 056/2021

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam contratadas, a partir de 18/02/2021 as senhoras abaixo relacionadas para os respectivos cargos, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2021 – até o dia 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou menor, ou ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ANA CAROLINA STRASSACAPA	PROFESSOR	8.419.234-5
IVONETE AP FURLAN RODRIGUES	PROFESSOR	4.880.995-2
MARIANE NAVARRO MASQUETE	PROFESSOR	10.829.207-5
MARCIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR	8.799.061-3
PATRICIA FABIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR	15.541.560-6

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1638 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 18 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 057/2021

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam contratadas, a partir de 18/02/2021 as senhoras abaixo relacionadas para os respectivos cargos, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2021 – até o dia 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou menor, ou ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ALINE DE BRITO F GRISOSTOMO	EDUCADOR INFANTIL	10.410.326-0
ANA PAULA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	8.254.735-5
DAIANE ALVES RETAMEIRO	EDUCADOR INFANTIL	9.389.521-5
FATIMA AP LEAL RODES	EDUCADOR INFANTIL	6.654.616-0
FERNANDA GALIANI BERARDI	EDUCADOR INFANTIL	6.601.139-9
MARIA JOSE SIQUEIRA GARBIN	EDUCADOR INFANTIL	3.382.241-3
PAULA THAYS GUSSON FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL	12.864.498-9

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-